Câmara Mun de P.B.
Fls. 01
Visto

MENSAGEM Nº 003/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei, que visa propor autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), destinados a aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil do Bairro Bela Vista.

Por tratar-se de assunto de relevada importância, solicitamos a Vossas Excelências **caráter de emergência** para aprovação do anexo Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Jan-2010-09:12-005849-2/2

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 02 Visto

PROJETO DE LEI Nº 3/2010

Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio e de Aplicações Financeiras no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092.000 Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativo p/Centros de Educação Infantil			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	31140	R$	105.229,19

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec.– Convenio Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	2471.02.01.00	31140	R$	100.229,19
Excesso Arrec.– Aplicações Financ.Conv. Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	1325.01.05.02.06	31140	R$	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURIDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto
Protocolo Geral -18-Jan-2010-10:44-
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3/2010

O Executivo Municipal, pretende através do Projeto de Lei em apreço obter autorização legislativa visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) que serão destinados a aquisição de equipamentos para o Centro de Educação Infantil do Bairro Bela Vista, o poder público municipal indica como recursos o excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 19664.

Considerando a necessidade de uma estrutura material adequada para uma educação de qualidade, o assunto adquire relevante importância; sendo necessária a tramitação em **caráter de emergência**.

Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação desta matéria.

É o parecer, salvo maior juízo.

Pato Branco, 14 de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa – PSDB – Presidente

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

AUSENTE
William Cezar Pollonio Machado – PMDB

Nelson Bertani – PDT

Luiz Augusto Silva – DEM - Relator

Osmar Braun Sobrinho – PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Oficio nº 002/2010

Pato Branco, 15 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Em resposta a solicitação feita por Vossa Excelência encaminhamos o Plano de Trabalho com a descrição detalhada dos equipamentos e mobiliário a serem adquiridos através do convênio nº 656780/2009, para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.

Atenciosamente

Alcides Benato
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Exmo. Sr.
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR

Prefeitura Mun. de Palo Brando
Fls. 05
Visto

DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPOEM A ESPECIFICAÇÃO

Nº item	identificação	un. medida	quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1.	**Aparelho condicionador de ar de janela 30 kBTU/h** Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações diretamente no painel ou com controle remoto. Função Turbo: refrigera ou aquece mais rapidamente. Timer 12 Horas: programação de funcionamento. Função Sleep: ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o periodo do sono Consumo 3.150W com compressor Rotativo Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 660 x 430 x 760 mm. Peso: 64 kg	UN	05	2.593,67	12968,35
2.	**Aparelho de som – microsystem** Micro system com DVD, karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: -Entrada para 2 microfones -Entrada USB 1.0/2.0(full speed) -Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS -Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital -Compatível com DVD, DVD-R, DVD-RW, VCD, CD, CD-R, CD-RW -Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA -Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto -Saída de áudio digital coaxial -Dolby digital(AC3) e DTS -Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela -Saída para fones de ouvido -Potência: 30W -Consumo: 75kwh	UN	09	348,60	3137,4
3.	**Armário de aço 02 portas**, com reforço, medida 1,98 X 0,90 X 0,42 chapa 26, com fechadura, com 04 prateleiras.	UN	03	403,67	1211,01
4.	**Armário suspenso de aço – primeiros socorros** com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;	UN	01	454,72	454,72
5.	**Arquivo de aço – 4 gavetas para pastas suspensas** arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilindrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm.O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.	UN	01	343,33	343,33

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 06
Visto

	Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta				
6.	**Balança de prato – capacidade 15 kg** Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	UN	01	481,74	481,74
1.	**Balanço Convencional 4 lugares** - Tamanho aprox. 2.00x3.00x2.50. Estrutura metálica; tubo 2"1/2x2.00 2"1/2x1.50mm, 1"x1.50mm. Assentos 5/8x1.20mm. Engates, parafusos, porcas, correntes5.5mm, eixo em aço galvanizado. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aplicação de produto anticorrosivo, pintura esmalte sintético.	UN	01	1.097,00	1097
7.	**- 01 balanço vai e vem**: Construído com estrutura metálica, tubos de 1"de ½" x 2.0 mm, tendo 1.0 m de comprimento e 0,55 m de largura, fixado com barras de movimentação por rolamentos de dupla blindagem. Assentos em chapa de metal n 12, Galvanizado a fogo e com pintura eletrostática.	UN	01	1.372,33	1372,33
8.	**Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos,** medindo 1.80 x0.40, monobloco, com bordas arredondadas, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	UN	12	123,00	1476
9.	**Banheira para bebe de plástico PVC**, resistente, na cor gelo de fácil limpeza, com mangueira para escoamento da água, saboneteira. Com pino plástico de finalização. Capacidade máxima 30 kg (criança + água). Medidas: comprimento 80cm / largura 56 cm.	UN	04	28,23	112,92
10.	**Banquetas padrão FNDE** banquetas individuais, empilhável, com assento em madeira compensada, montada sobre estrutura tubular de aço. Assento em compensado multi-lâminas, espessura de 25mm, Ø= 300mm. Lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal. As lâminas devem ser provenientes de cerne das toras, isentas de nós, resinas naturais,	UN	06	53,43	320,58

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 07
Visto

	rachaduras, deteriorização por fungos ou insetos. "Fixação do assento à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes, 3/16" x 1 ½" cabeça oval, zincados. Bordas arredondadas, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. Acabamento da parte superior e inferior do assento em lâmina faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandiscom acabamento em selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura: - Tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm(7/8"), chapa 16(1,5mm) - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros, na cor verde. Sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas(ver componentes e insumos), na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. As peças metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmiralhar juntas e arredondar cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A garantia deverá ser de dois anos contra defeitos de fabricação , oxidação das partes metálicas e desgaste das sapatas.				
11.	**Batedeira cinco velocidades** Características do produto -Potência : 300 W -Consumo : 0.002 KWh por hora -Velocidades : 5 e Turbo -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio	UN	02	162,63	325,26
12.	**Bebedouro elétrico conjugado pot. 120-145** Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;	UN	05	1.139,00	5695
13.	**Bebedouro elétrico individual** pot. 120-145	UN	03	833,22	2499,66

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 08
Visto

	Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;				
14.	**Berço de madeira** – 130x60cm, sem gavetas na cor branca acetinada, com estrado ajustável, sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado, sendo A – 120cm, L – 60cm, C – 130cm	UN	16	598,13	9570,08
15.	**Cadeira de alimentação para bebe**, alta, em resina com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm Largura: 68 cm	UN	06	123,27	739,62
16.	**Cadeira giratória, com braços**, rodinhas e altura regulável, Medidas 58 cm de largura x 58 cm de profundidade x 90/100 cm de altura. espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	UN	01	179,00	179
17.	**Cadeira individual – crianças 4 e 5 anos** "O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrico (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm	UN	48	35,00	1680

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

	Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm				
18.	**Cadeira individual para crianças de 2 a 4 anos** "O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	UN	40	32,50	1300
19.	**Cadeira individual para computador – 4 e 5 anos** Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico azul francês e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor preta. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.	UN	24	126,00	3024
20.	**Cadeira estofada sem braço**, (secretária) giratória com regulagem de altura, base 5 hastes com pontas arredondadas, pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, assento e encosto anatômicos em espuma injetada, acabamento em vinil ou tecido, fixação com porcas de garra, bordas em pvc.	UN	10	90,30	903
21.	**Cafeteira elétrica** Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm Peso liq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg	UN	01	103,23	103,23
22.	**Carros coletores de lixo – capacidade 120L** Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.	UN	02	172,34	344,68
2.	**Carrossel Convencional** - Tamanho aprox. 1.50x1.50. Estrutura metálica, tubo 2"1/2 x3.00mm, 1"1/2x3.00mm galvanizado c/ rolamento 30.210, tubo 1"x2.00mm 7/8x1.50mm, 3/4x1.50mm, chapa1/8x1"1/4, ferro maciço 5/16. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aplicação de produto anticorrosivo, pintura esmalte sintétic	UN	01	926,67	926,67

Fls 10
Visto

3.	**Casinha de Boneca** - Tamanho aprox. 2.20x1. 60x2. 00 Chapa naval antiumidade, telhado brasilit, forro de isolante térmico, 3 janelas, 1 porta c/ chave e trincos, área, aplicação de celante, pintura com tinta esmalte sintético. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aplicação de produto anticorrosivo.	UN	01	2.210,00	2210
23.	**Centrifuga de frutas – 800W** Especificações técnicas/ Potência : 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa : 2 l Especificações técnicas/ Freqüência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos : Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Cor: ALUMINIO Tensão: 110V	UN	01	274,70	274,7
24.	**Cilindro de gás P45 ou 04 botijões P13** **P45** Aplicado em locais que utilizam o GLP para aquecimento de água além da cocção de alimentos. Também utilizados em instalações centralizadas, para aquecimento de fornos, em lavanderias, secadoras de roupas, estufas, etc. **P13** Botijão doméstico considerado "carro-chefe" do GLP. Destina-se basicamente aos locais para cocção de alimentos. Utilizado juntamente com um conjunto técnico composto por regulador de estágio único baixa pressão (2,8 kPa) e válvula de bloqueio que se acopla diretamente à válvula de consumo através de um "cone borboleta", uma mangueira de PVC com comprimento de 0,80 m conforme NBR 8613 e abraçadeiras para fixação da mesma e transporte seguro do GLP ao fogão. O regulador de pressão garante uma queima uniforme e fluxo de gás constante no queimador do fogão. Para maior segurança, a válvula de consumo é dotada de dispositivo automático que só libera o fluxo de gás quando o regulador está conectado. Também possui o dispositivo de segurança chamado "plug fusível".	UN	02	184,00	368
25.	**Colchão de berço** (130x60x12cm), densidade D18 ou D20, O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	UN	16	65,33	1045,28

26.	**Colchonetes para trocador** (100x60x3cm), nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto.	UN	05	29,63	148,15
27.	**Colchonetes** (185x65x5cm), nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.	UN	44	127,00	5588
28.	**Conjunto lixeira coleta seletiva capacidade 50L** fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão.	UN	03	487,67	1463,01
29.	**DVD player** DVDs Compatíveis com os seguintes formatos: **MP3**; **WMA**; **DivX** ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: **NTSC** e, **Progressive Scan** **Funções** Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial **Função Karaokê**: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg	UN	02	215,33	430,66
30.	**Escorregador** - Tamanho aprox. 3.50x2.50x0.40. Estrutura metálica: tubo 2"x1.50mm, 1"x1.20mm, 7/8x1.20mm, chapa 1/8x1"1/4. Escada antiderrapante , parafusos, porcas em aço galvanizado. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aplicação de produto anticorrosivo, pintura esmalte sintético.	UN	01	849,67	849,67
31.	**Espremedor de frutas semi-industrial de inox** potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	UN	01	190,37	190,37
32.	**Estação de trabalho em (L)**	UN	04	285,83	1143,32

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 12
Visto

	medindo 150x150x75cm em tampo único, em melamina platina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, sendo que duas laterais são formadas por coluna com pé horizontal em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta.				
33.	**Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas** Material: Polipropileno Dimensão do Produto (Largura X Altura X Profundidade): 270 x 270 x 160 mm Conteúdo: - 1 Esterilizador - 1 Pinça Garantia do fornecedor: 12 meses	UN	03	96,60	289,8
34.	**Exaustor axial** Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5 mm CA Vazão: 1200mão: 1200m³/h Freqüência: 50/60hz Consumo 127v: 65 w / 220v: 86 w Motor: ¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada nº 18 Corrente 127v: 0,6 A / 220v: 0,4 A / trifásico 0,3 Ate	UN	02	497,17	994,34
35.	**Ferro elétrico a seco** Potência: 1000 W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) DIMENSÕES E PESO Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g	UN	02	50,97	101,94
36.	**Fogão de uso doméstico – 4 bocas** linha branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4Kg	UN	01	305,67	305,67
37.	**Fogão industrial 06 bocas** queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa	UN	01	1.482,33	1482,33

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 13
Visto

	ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080				
38.	**freezer horizontal 420 L,** linha branca Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa 600ml: 306 Pet 600ml: 306 Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg	UN	01	1.649,00	1649
4.	**Gangorra 4 lugares** - Tamanho aprox. 2.00x1.50x0.70. Estrutura metálica; tubo 1"1/2x2.00mm, 1"x2.00mm, 7/8x1.50mm, chapa 1/8x1"1/4,1/8x3/4, parafusos, porcas, eixo em aço galvanizado. Acabamento: solda mig, lixamento, polimento, aplicação de produto anticorrosivo, pintura esmalte sintético.	UN	02	629,00	1258
39.	**Geladeira de uso domestico frostfree – 410 L** Capacidade Total de Armazenamento: 410 L Capacidade Líq. Congelador: 100L Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110V ou 220V Freqüência: 60 Hz Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) Cor: branco Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP) Peso aproximado: 84,5Kg	UN	02	2.132,00	4264
40.	**Geladeira frostfree – capacidade 260 L** Especificações técnicas: - Capacidade Total de Armazenamento (L): 260 - Capacidade Líquida do Congelador (L): 53 - Capacidade Líquida do Refrigerador (L): 207 - Capacidade Total Bruta (L): 266,5 - Capacidade Bruta do Congelador (L): 53,5 - Capacidade Bruta do Refrigerador (L): 213 - Altura (mm): 1.685 - Largura (mm): 548 - Profundidade (mm): 669 - Altura Embalado (mm): 1.713 - Largura Embalado (mm): 582 - Profundidade Embalado (mm): 685 - Peso Líquido (Kg): 50 - Peso Bruto (Kg): 52 - Frequência (Hz): 60 - Consumo (KWh/mês): 39 - Garantia: 1 ano - Cor: Branca Voltagem 110/220	UN	01	1.399,00	1399
41.	**Liquidificador de uso doméstico** com 2 velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo	UN	03	82,57	247,71
42.	**Liquidificador industrial capacidade 8L**	UN	01	668,67	668,67

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 14
Visto

	Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75				
43.	**Lixeira 50 L com pedal e tampa** com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros	UN	05	74,83	374,15
44.	**Maquina de lavar roupas cap. 8 kg** Capacidade de roupa seca: 8Kg Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) Cor: branca Potência: 550.0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) Peso aproximado: 40,5Kg	UN	01	932,00	932
45.	**Maquina secadora – 10 kg** Duto de exaustão Sistema anti-rugas Secagem por tombamento auto-reversível Seletor de temperatura de secagem Seca 10Kg de roupas centrifugadas Consumo de energia: 0,2 kWh Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Cor: branco Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) Peso aproximado: 30Kg	UN	01	1.322,33	1322,33
46.	**Mesa coletiva quadrada para crianças de 2 a 4 anos**, em tubo industrial de 1 1/4" com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF 18mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189), com bordas coladas em PVC na cor branca. "O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura da mesa: 54 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 70 cm x 70 cm, Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm	UN	10	112,50	1125

Fls. 15
Visto

	Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm				
47.	**Mesa coletiva quadrada para crianças de 4 a 5 anos,** Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" "O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.	UN	03	127,00	381
48.	**Mesa de reunião – 8 lugares oval**, medidas, 200x100x7,5cm, com tampo em melamina na cor platina, com 2,5cm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com 24 garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UN	01	402,67	402,67
49.	**Mesa individual – crianças de 4 a 5 anos** confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura – 40cm	UN	48	68,00	3264
50.	**Mesa redonda adulto – 100 cm** em fórmica branca, confeccionada em MDF, pés metálicos.	UN	01	251,00	251
51.	**Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos** medindo 1.80 x0.80m, monobloco, com bordas arredondadas, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e	UN	06	155,50	933

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 16
Visto

	encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.				
52.	**Microondas 27 litros** Display Digital, potencia 900 W, dimensões aprox. 516x306x380mm, peso aprox. 15 kg voltagem: 110 e/ou 220.	UN	02	329,40	658,8
53.	**Multiprocessador – 1 velocidade** Capacidade (em litros): 1000 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V) Velocidades: 1 Velocidade	UN	01	382,33	382,33
54.	**Placas em tatame de EVA** (Etil vinil acetato) de encaixe, medidas (50x50x2cm)	UN	28	49,00	1372
55.	**Poltrona acolchoada para amamentar**, em corino branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de ESTRUTURA com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47cm de largura por 60cm Altura. **ACABAMENTO INFERIOR**: - Tela de Ráfia. **ESPUMAS:** - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20	UN	04	264,40	1057,6
56.	**Purificador de água refrigerado** Bandeja coletora removível Capacidade (em litros): 3 L Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca	UN	02	429,00	858

Prefeitura de Pato Branco
Fls 17
Visto

	Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg Funções: Tripla Filtragem Garantia do Fornecedor: 12 meses Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg Potência (W): 85 W Referência do Modelo: FKPAE Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada Voltagem: Bivolt				
57.	**Quadro branco 90x120cm** quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm Largura 120 cm	UN	09	107,34	966,06
58.	**Quadro de avisos – cortiça 100x150cm** quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm	UN	02	142,51	285,02
59.	**Quadro mural de feltro 90x120cm** quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120 cm Largura 90 cm	UN	09	98,68	888,12
60.	**Roupeiro de aço – 03 corpos e 12 portas**, na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".	UN	04	448,00	1792
61.	**Roupeiro de aço – 04 corpos e 16 portas** Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;	UN	04	526,33	2105,32

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

	Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".				
62.	**Sofá 2 lugares, sem braço** REVESTIMENTO SUPERIOR - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20 ACABAMENTO INFERIOR - Tela de Ráfia - Pés em alumínio revestido. ESTRUTURA: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. ESPUMAS: - Espuma de poliuretano. - Assento: Densidade D-23 - Braça: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	UN	01	465,67	465,67
63.	**TV de LCD 32" com entrada para HDTV** Características: •Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores •Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 • Incredible Surround • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS • Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo • EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC • Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador • Conversor TV digital interno **Dimensões:** Altura:54,40 cm Largura:80,90 cm Profundidade:9,20 cm Peso:18,00 kg	UN	02	1.498,67	2997,34
64.	**Ventilador de parede** para serem acoplados nas paredes com100W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento – 52cm • Largura – 19cm • Altura – 57cm	UN	09	199,00	1791
	TOTAL				**101.241,61**

Fls. 19
Visto

MEC/FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO	2 - NÍVEL DE ENSINO	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO
2009	EDUCAÇÃO BÁSICA	PTA/EQUIPAMENTOS

4 - CNPJ	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
76.995.448/0001-54	PREF MUN DE PATO BRANCO

6 - MUNICÍPIO	7 - UF	8 - EMENDA Nº
PATO BRANCO	PR	

9 - AÇÃO A SER EXECUTADA

☑ INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

10 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso), estabelecido pelo Decreto n°6.094, de 24 de abril de 2007, é parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e prevê a conjugação de esforços da União e demais entes federados, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.

Por meio de adesão voluntária ao Compromisso, Estados, Distrito Federal e Municípios assumem a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em suas esferas de competência, cumprindo metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), observando-se as diretrizes relacionadas no referido Decreto.

As adesões ao Compromisso norteiam o apoio suplementar e voluntário da União às redes públicas de educação básica dos entes federados e ocorrem mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas (PAR).

O PAR é o conjunto articulado de ações que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes, a partir de um diagnóstico feito em parceria com técnicos do MEC.

É fundamental mencionar que a realização do diagnóstico, bem como a elaboração do PAR foram feitas de forma participativa, tendo sido a coleta de informações e o seu detalhamento obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da equipe técnica local criada para este fim.

De forma detalhada, o trabalho foi realizado conforme a seguinte sistemática:

Foram consideradas quatro dimensões para análise e geração do diagnóstico e do PAR: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de serviço e apoio escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos.

Para cada uma das dimensões existem áreas e indicadores específicos (52 no total), sendo que para os indicadores existem 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação. Cabe considerar que apenas o indicador é objeto de pontuação, logo a maior atenção do processo fica voltada para a sua interpretação.

É importante lembrar que os 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério foi construído a partir das fontes disponíveis: i) informações de caráter qualitativo (resultado da discussão da equipe local); e ii) documentação (levantamento de evidências concretas).

A elaboração do PAR iniciou-se após a conclusão do diagnóstico e com base nas informações geradas para cada indicador, o Estado determinou as ações e subações mais pertinentes para encaminhamento.

A execução dessas ações e subações foi definida como podendo ser de responsabilidade direta deste Estado, além de assistência técnica, com e sem complementação financeira do MEC, descentralizações, transferências legais e transferências voluntárias do Ministério.

O PAR foi apresentado à Comissão Técnica do Compromisso Todos pela Educação, formada por representantes das Secretarias-fim do Ministério, do FNDE, da CAPES e do INEP e, após uma série de ajustes acordados, foram aprovadas as ações:

- Gestão Educacional;
- Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;
- Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos;
- Práticas Pedagógicas.

11 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 20
Visto

MEC/FNDE	PLANO DE TRABALHO DETALHAMENTO DA AÇÃO	ANEXO 2

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
PREF MUN DE PATO BRANCO

2 - MUNICÍPIO	3 - UF
PATO BRANCO	PR

4 - AÇÃO A SER EXECUTADA
INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

5 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO

5.1 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO	5.2 - ZONA RURAL	5.3 - ZONA URBANA	5.4 - TOTAL
ALUNOS ZONA URBANA	0	224	224

6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

4
Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos
1
Instalações físicas gerais
5
Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário
Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Mobiliar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.
Aquisição de mobiliário padronizado para a(s) escola(s) de educação infantil padrão Proinfância.
unidade(s) escolar(es)
14
Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos
1
Instalações físicas gerais
5
Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário
Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Equipar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.
Aquisição de equipamentos para a(s) escola(s) de educação infantil padrão Proinfância.
unidade(s) escolar(es)
1

Mobiliar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil com
o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira suplementar destinados à aquisição de itens
padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, que especificou tecnicamente o mobiliário.
Os custos para o mobiliário foram estimados a partir de consultas à fornecedores por meio de pesquisa de mercado direta em âmbito nacional.
Mobiliar as unidades padronizadas de ensino infantil construídas no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil com
o objetivo de garantir a uniformidade dos itens necessários à estrutura e ao funcionamento destas, mediante assistência financeira suplementar destinados à aquisição de itens
padronizados por meio de um estudo realizado junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, que especificou tecnicamente o mobiliário.
Os custos para o mobiliário foram estimados a partir de consultas à fornecedores por meio de pesquisa de mercado direta em âmbito nacional.

7 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

MEC/FNDE	PLANO DE TRABALHO METAS FÍSICAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO	ANEXO 3

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCICIO	2 - NOME DO ORGAO OU ENTIDADE	3 - MUNICIPIO	4 - UF
2009	PREF MUN DE PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR

5 - AÇÃO A SER EXECUTADA

INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

6 - Nº DE ORDEM	6.1 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	6.2 - INDICADOR FÍSICO		6.3- CUSTO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobiliar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.	UNIDADE(S)	1	R$ 48.578,67	R$ 48.578,67
2	Equipar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.	UNIDADE(S)	1	R$ 52.662,94	R$ 52.662,94

7 - VALOR TOTAL DA AÇÃO	R$ 101.241,61
7.1 - VALOR TOTAL DO PROPONENTE	R$ 1.012,42
7.2 - VALOR TOTAL DO CONCEDENTE	R$ 100.229,19

13 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

MEC/FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

PLANOS DE AÇOES ARTICULADAS - PAR

1- EXERCÍCIO	2 - NÍVEL DE ENSINO	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO
2009	EDUCAÇÃO BÁSICA	PTA/EQUIPAMENTOS

4 - CNPJ	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO

2 - MUNICÍPIO	3 - UF
PATO BRANCO	PR

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 INICIO - MÊS/ANO	8.2 TÉRMINO - MÊS/ANO	8.3 QUANTIDADE DE DIAS
30/01/2007	30/12/2011	1795

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES CONCEDENTES

Mês/ano	Valor
11/2009	100.229,19

VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO CONCEDENTE.....R$ 100.229,19

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES PROPONENTES

Mês/ano	Valor
11/2009	1.012,42

VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO PROPONENTE (valor mínimo de 1%).....R$ 1.012,42

VALOR TOTAL DO PROJETO.....R$ 101.241,61

7 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Fls 23

MEC/FNDE — PLANO DE TRABALHO — ANEXO 6

DETALHAMENTO DOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Utilize este formulário somente para a especificação, discriminada no Anexo 4, com a unidade KIT, MÓDULO, EXEMPLAR E ESCOLA.
Obs.: Utilize quantos formulários forem necessários para complementação deste anexo.

1 - EXERCÍCIO	2 - AÇÃO A SER EXECUTADA
2009	INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS
3 - CNPJ	**4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO

5 - MUNICÍPIO	6 - UF
PATO BRANCO	PR

7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Mobiliar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.

8 - DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A ESPECIFICAÇÃO

8.1 NÚMERO DE ORDEM DO ITEM	8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS	8.3 UNIDADE DE MEDIDA	8.4 QUANTIDADE	8.5 - ESTIMATIVA DE CUSTO	
				8.5.1 VALOR UNITÁRIO	8.5.2 VALOR TOTAL
1	Roupeiro de aço - 04 corpos e 16 portas	PRODUÇÃO	4	R$ 526,33	R$ 2.105,32
2	Roupeiro de aço - 03 corpos e 12 portas	PRODUÇÃO	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
3	Placas em tatame de EVA de encaixe (100x100x20 mm)	PRODUÇÃO	28	R$ 49,00	R$ 1.372,00
4	Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos	PRODUÇÃO	6	R$ 155,50	R$ 933,00
5	Mesa redonda adulto - 100 cm	PRODUÇÃO	1	R$ 251,00	R$ 251,00
6	Mesa individual - crianças de 4 e 5 anos	PRODUÇÃO	48	R$ 68,00	R$ 3.264,00
7	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm)	PRODUÇÃO	1	R$ 402,67	R$ 402,67
8	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos	PRODUÇÃO	10	R$ 112,50	R$ 1.125,00
9	Mesa coletiva Quadrada - crianças de 4 e 5 anos	PRODUÇÃO	3	R$ 127,00	R$ 381,00
10	Gangorra Dupla - prancha em ferro	PRODUÇÃO	2	R$ 629,00	R$ 1.258,00
11	Estação de trabalho em "L"	PRODUÇÃO	4	R$ 285,83	R$ 1.143,32
12	Escorregador de ferro em chapa de aço	PRODUÇÃO	1	R$ 849,67	R$ 849,67
13	Colchonetes (1,85X0,65X0,05m)	PRODUÇÃO	44	R$ 127,00	R$ 5.588,00
14	Colchonetes (100x60 cm) - espessura 03 cm	PRODUÇÃO	5	R$ 29,63	R$ 148,15
15	Colchão de berço (130x60 cm), espessura de 10 cm	PRODUÇÃO	16	R$ 65,33	R$ 1.045,28
16	Casinha de boneca	PRODUÇÃO	1	R$ 2.210,00	R$ 2.210,00
17	Carrossel redondo	PRODUÇÃO	1	R$ 926,67	R$ 926,67
18	Cadeiras estofadas sem braço	PRODUÇÃO	10	R$ 90,30	R$ 903,00
19	Cadeira individual - crianças 4 e 5 anos	PRODUÇÃO	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
20	Cadeira individuail em resina para crianças de 2 a anos	PRODUÇÃO	40	R$ 32,50	R$ 1.300,00
21	Cadeira individual para computador- 4 e 5 anos	PRODUÇÃO	24	R$ 126,00	R$ 3.024,00
22	Cadeira com rodinhas e altura regulável	PRODUÇÃO	1	R$ 179,00	R$ 179,00

10 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Prefeitura de Pato Branco
Fls 24
Visto

MEC/FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 6

DETALHAMENTO DOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Utilize este formulário somente para a especificação, discriminada no Anexo 4, com a unidade KIT, MÓDULO, EXEMPLAR E ESCOLA.
Obs.: Utilize quantos formulários forem necessários para complementação deste anexo.

1 - EXERCÍCIO	2 - AÇÃO A SER EXECUTADA
2009	INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS
3 - CNPJ	**4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO

5 - MUNICÍPIO	6 - UF
PATO BRANCO	PR

7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Mobiliar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.

23	Cadeira alta de alimentação para bebê em resina	PRODUÇÃO	6	R$ 123,27	R$ 739,62
24	Berço de madeira - 130x60 cm - sem gavetas	PRODUÇÃO	16	R$ 598,13	R$ 9.570,08
25	Banquetas padrão FNDE	PRODUÇÃO	6	R$ 53,43	R$ 320,58
26	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	PRODUÇÃO	4	R$ 28,23	R$ 112,92
27	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos	PRODUÇÃO	12	R$ 123,00	R$ 1.476,00
28	Balanço Vai-e-vem pequeno	PRODUÇÃO	1	R$ 1.372,33	R$ 1.372,33
29	Balanço - 4 lugares	PRODUÇÃO	1	R$ 1.097,00	R$ 1.097,00
30	Arquivo De aço - 4 gavetas pastas suspensas	PRODUÇÃO	1	R$ 343,33	R$ 343,33
31	Armário Susp de aço - primeiros socorros	PRODUÇÃO	1	R$ 454,72	R$ 454,72
32	Armário alto de aço- 4 prateleiras com chave	PRODUÇÃO	3	R$ 403,67	R$ 1.211,01
9 - TOTAL DESTE ANEXO					R$ 48.578,67

10 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

MEC/FNDE — PLANO DE TRABALHO — ANEXO 6

DETALHAMENTO DOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Utilize este formulário somente para a especificação, discriminada no Anexo 4, com a unidade KIT, MÓDULO, EXEMPLAR E ESCOLA.
Obs.: Utilize quantos formulários forem necessários para complementação deste anexo.

1 - EXERCÍCIO	2 - AÇÃO A SER EXECUTADA
2009	INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS
3 - CNPJ	**4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO

5 - MUNICÍPIO	6 - UF
PATO BRANCO	PR

7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Equipar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.

8 - DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A ESPECIFICAÇÃO

8.1 NÚMERO DE ORDEM DO ITEM	8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS	8.3 UNIDADE DE MEDIDA	8.4 QUANTIDADE	8.5 - ESTIMATIVA DE CUSTO	
				8.5.1 VALOR UNITÁRIO	8.5.2 VALOR TOTAL
1	Ventilador de Parede	PRODUÇÃO	9	R$ 199,00	R$ 1.791,00
2	TV de LCD 32"	PRODUÇÃO	2	R$ 1.498,67	R$ 2.997,34
3	Sofá, 02 lugares, sem braço	PRODUÇÃO	1	R$ 465,67	R$ 465,67
4	Quadro mural de feltro 0,90 x 1,20 m	PRODUÇÃO	9	R$ 98,68	R$ 888,12
5	Quadro de avisos - Cortiça 100x150 cm	PRODUÇÃO	2	R$ 142,51	R$ 285,02
6	Quadro branco 0,90x1,20 m	PRODUÇÃO	9	R$ 107,34	R$ 966,06
7	Purificador de água refrigerado	PRODUÇÃO	2	R$ 429,00	R$ 858,00
8	Poltrona acolchoada para amamentar	PRODUÇÃO	4	R$ 264,40	R$ 1.057,60
9	Multiprocessador - 1 velocidade	PRODUÇÃO	1	R$ 382,33	R$ 382,33
10	Microondas 27 Litros	PRODUÇÃO	2	R$ 329,40	R$ 658,80
11	Máquina secadora - 10 kg	PRODUÇÃO	1	R$ 1.322,33	R$ 1.322,33
12	Máquina de lavar roupa - capacidade de 8 kg	PRODUÇÃO	1	R$ 932,00	R$ 932,00
13	Lixeira 50 L com pedal e tampa	PRODUÇÃO	5	R$ 74,83	R$ 374,15
14	Liquidificador Industrial	PRODUÇÃO	1	R$ 668,67	R$ 668,67
15	Liquidificador de uso doméstico com 02 velocidades	PRODUÇÃO	3	R$ 82,57	R$ 247,71
16	Geladeira Frostfree - Capacidade 250 L	PRODUÇÃO	1	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
17	Geladeira de uso doméstico frostfree - 410 L	PRODUÇÃO	2	R$ 2.132,00	R$ 4.264,00
18	Freezer 404 L horizontal	PRODUÇÃO	1	R$ 1.649,00	R$ 1.649,00
19	Fogão industrial - 06 bocas	PRODUÇÃO	1	R$ 1.482,33	R$ 1.482,33
20	Fogão 04 bocas de uso doméstico	PRODUÇÃO	1	R$ 305,67	R$ 305,67
21	Ferro elétrico a seco	PRODUÇÃO	2	R$ 50,97	R$ 101,94
22	Exaustor Axial	PRODUÇÃO	2	R$ 497,17	R$ 994,34
23	Esterilizador - 6 mamadeiras microondas	PRODUÇÃO	3	R$ 96,60	R$ 289,80
24	Espremedor de frutas semi-industrial	PRODUÇÃO	1	R$ 190,37	R$ 190,37
25	DVD player	PRODUÇÃO	2	R$ 215,33	R$ 430,66

10 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 26
Visto

MEC/FNDE PLANO DE TRABALHO ANEXO 6

DETALHAMENTO DOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Utilize este formulário somente para a especificação, discriminada no Anexo 4, com a unidade KIT, MÓDULO, EXEMPLAR E ESCOLA.
Obs.: Utilize quantos formulários forem necessários para complementação deste anexo.

1 - EXERCÍCIO	2 - AÇÃO A SER EXECUTADA
2009	INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS
3 - CNPJ	**4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**
76995448000154	PREF MUN DE PATO BRANCO

5 - MUNICÍPIO	6 - UF
PATO BRANCO	PR

7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

Equipar as escolas de educação infantil - padrão Proinfância.

26	Conjunto Lixeira coleta seletiva capacidade 50 L	PRODUÇÃO	3	R$ 487,67	R$ 1.463,01
27	Cilindro de gás P45 ou 04 botijões P13	PRODUÇÃO	2	R$ 184,00	R$ 368,00
28	Centrifuga de Frutas - 800W	PRODUÇÃO	1	R$ 274,70	R$ 274,70
29	Carros coletores de lixo - Capacidade 120 L	PRODUÇÃO	2	R$ 172,34	R$ 344,68
30	Cafeteira Elétrica	PRODUÇÃO	1	R$ 103,23	R$ 103,23
31	Bebedouro Elétrico Individual pot.125-145	PRODUÇÃO	3	R$ 833,22	R$ 2.499,66
32	Bebedouro Elétrico Conjugado pot.125-145	PRODUÇÃO	5	R$ 1.139,00	R$ 5.695,00
33	Batedeira - cinco velocidades	PRODUÇÃO	2	R$ 162,63	R$ 325,26
34	Balança de prato - Capacidade 15 Kg	PRODUÇÃO	1	R$ 481,74	R$ 481,74
35	Aparelho de som - Microsystem	PRODUÇÃO	9	R$ 348,60	R$ 3.137,40
36	Aparelho condicionador de ar de janela 30 kBTU/h	PRODUÇÃO	5	R$ 2.593,67	R$ 12.968,35
9 - TOTAL DESTE ANEXO					R$ 52.662,94

10 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

ROBERTO SALVADOR VIGANÓ	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Formulário confeccionado obedecendo aos preceitos da IN/STN/MF nº 01, de 15.1.1997 e as suas alterações

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 27
Visto

PROJETO DE LEI Nº 3/2010

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.229,19 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio e de Aplicações Financeiras no valor de R$ 105.229,19 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092.000 Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativo p/Centros de Educação Infantil			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	31140	R$	105.229,19

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	**Categoria Econômica**	**Fonte**		
Excesso Arrec.– Convenio Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	2471.02.01.00	31140	R$	100.229,19
Excesso Arrec.– Aplicações Financ.Conv. Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	1325.01.05.02.06	31140	R$	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4785 | EDIÇÃO REGIONAL |

Fls 28
Visto

Viganó pede liberação de mais de R$ 6,5 milhões para obras de infraestrutura

Pedro Rodrigues Neto

Pato Branco – O prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó (PDT) sinalizou esta semana o início da aplicação dos R$ 24 milhões em recursos destinados a Pato Branco. Na semana passada Viganó pediu a liberação de pelo menos R$ 6,5 milhões. Segunda-feira os vereadores votaram e aprovaram a liberação de R$ 5,5 milhões no formato de crédito adicional especial.

O montante, segundo o prefeito, será destinado à melhoria da infraestrutura urbana do município. Entre as ações previstas está a canalização e construção de muros de proteção no rio Ligeiro e afluentes, medida emergencial que deverá estancar parcialmente os problemas com as enchentes.

Além disso, entra na demanda de obras já empenhadas, a construção da sede própria da Secretaria de Ação Social e implantação e manutenção do aterro sanitário. Em rápida entrevista ao **Diário**, Viganó disse que o dinheiro disponibilizado veio do governo federal. Parte destinada por ministérios e parte a fundo perdido.

Segundo o prefeito, novas solicitações de crédito deverão ser efetuadas nas próximas semanas, valores expressivos que deverão dar provimento a demanda de obras e investimentos previstos para 2010. "No entanto preferi esperar o retorno das atividades na Câmara para não ter que pedir novas sessões extraordinárias", explicou. O prefeito não entrou em detalhes de valores, mas os indicativos são de valores se não iguais, maiores do que os solicitados na semana passada.

Segundo Roberto Viganó, mesmo com o dinheiro em caixa, o executivo não pode mexer sem autorização dos vereadores. Nesse caso, todo o recurso enviado pelo governo federal está à disposição da prefeitura, mediante aprovação do Legislativo. "Posso ter o montante que for na conta, mas não consigo mexer sem enviar pedido de abertura de crédito para a Câmara", pontuou.

Já o projeto de revitalização da Praça Presidente Vargas, segundo o vereador Guilherme Silverio, deverá ser melhor discutido. Durante a sessão, o vereador questionou o projeto, ao explicar que nesta terça-feira, representantes do Poder Executivo deverão participar de reunião na sede do Legislativo para explicar melhor o projeto. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou o projeto que destina investimento ao recém-criado bairro Cannaã. Com recurso da União, o Executivo vai promover a licitação para a construção de uma quadra esportiva coberta. As ações de prevenção às inundações, conforme o vereador Luiz Augusto Silva, Guto, são importantes e o Legislativo está fazendo a sua parte ao aprovar o projeto que autoriza o prefeito a abertura de crédito especial, pois o moradores atingidos pelas enchentes estão inseguros e apreensivos.

Laurindo inicia trabalhos

O novo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Laurindo Cesa (PSDB), conduziu os primeiros trabalhos da Casa no ano de 2010, durante as duas sessões extraordinárias que aconteceram (segunda e terça). Ao todo, nove pedidos de crédito extra foram aprovados pela casa de leis que estava desfalcada.

Participaram das sessões apenas os vereadores Laurindo Cesa (PSDB), Osmar Braun Sobrinho (PR), Nelson Bertani (PDT), Claudemir Zanco (PPS), Luiz Augusto Silva (DEM), Guilherme Silverio (PMDB) e Arilde Longhi (PRB). Ao todo, mais de R$ 6 milhões já foram liberados neste início de ano pela Casa de leis.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do Legislativo, O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, destacou o projeto de lei que prevê a construção das unidades de saúde nos bairros Planalto e Pinheirinho, a revitalização da Praça Presidente Vargas, além da Construção da Casa de Apoio às pessoas em tratamento contra o câncer de Pato Branco e região.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 29
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4788 | EDIÇÃO REGIONAL |

LEI Nº 3.316, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio e de Aplicações Financeiras no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0039.2.092.000 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativo p/Centros de Educação Infantil
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 31140 R$ 105.229,19

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	
Excesso Arrec.– Convenio Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	2471.02.01.00	31140 R$	100.229,19
Excesso Arrec.– Aplicações Financ.Conv. Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	1325.01.05.02.06	31140 R$	5.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.578, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.315, de 20 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênio e de Aplicações Financeiras no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0039.2.092.000 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativo p/Centros de Educação Infantil
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 31140 R$ 105.229,19

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 3.315, de 20 de janeiro de 2010, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de convênio e de Aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2010, no valor de R$ 105.229,19 (cem e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	
Excesso Arrec.– Convenio Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	2471.02.01.00	31140 R$	100.229,19
Excesso Arrec.– Aplicações Financ.Conv. Aquisição de Equipamentos p/Educação Básica – Creche Bela Vista	1325.01.05.02.06	31140 R$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 30
Visto

PROJETO DE LEI Nº 3/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 3/2010

RECEBIDA EM: 7 de janeiro de 2010

Nº DO PROJETO: 3/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 105.229,19 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). (aquisição de equipamentos/mobiliário, materiais pedagógicos, esportivos e recreativos, para o Centro de Educação Infantil do Bairro Bela Vista)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de janeiro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 15 de janeiro de 2010
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de janeiro de 2010
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR.
Ausentes, os vereadores: Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de janeiro de 2010
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM.
Ausentes, os vereadores: Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de janeiro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 5/2010

Lei nº 3315, de 20 de janeiro de 2010

Decreto nº 5578, de 20 de janeiro de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4788, do dia 23 de janeiro de 2010